SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO– CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO	:	Nº. 182/2016
INTERESSADO	:	Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva
ASSUNTO	:	Cadastro do Curso Técnico em Eletrotécnica – Presencial (Subsequente)

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 28 de setembro de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, votar favorável pelo deferimento do cadastro do Curso Técnico em Eletrotécnica–Presencial (Subsequente), protocolo nº 200036325/2016, ofertado pela Escola Técnica Estadual José Alencar Gomes da Silva, recomendando registrar os egressos do curso com o título, Técnico (a) em Eletrotécnica, código 123-05-00, concedendo-lhes as atribuições constantes no Artigo 2º da Lei nº 5.524/68 para o desempenho das atividades relacionadas nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, alterado pelo Decreto 4.560/2002, compatíveis com a sua formação, encaminhado o referido processo, a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 28 de setembro de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivol Alves de Souza - Coordenador

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira